

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

**Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA
TELEFÔNICA BRASIL S.A., AO CONTRATO PRIMITIVO Nº
31/2015.**

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo sediado na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Brooklin - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, neste ato devidamente representada pelos (a/as) Srs. (a/as) Fabio Marques de Souza Levorin, residente e domiciliado(a) na [REDACTED] São Paulo/SP, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, residente e domiciliado(a) na [REDACTED] São Paulo/SP, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01** ao Contrato Primitivo 31/2015, datado de 24 de Novembro de 2015, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 3191/2016 o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula terceira - DA VIGÊNCIA do Contrato Primitivo firmado em 24 de novembro de 2015, item 3.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente aditamento será fixado de 30 de agosto de 2016 a 25 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula sexta - DO PREÇO do Contrato Primitivo firmado em 24 de novembro de 2015, item 6.1, será acrescido a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - Fica acrescido o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), totalizando o valor de **R\$ 221.046,52** (duzentos e vinte e um mil quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ao final do contrato, conforme descrição contida no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 24/11/2015, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.





ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

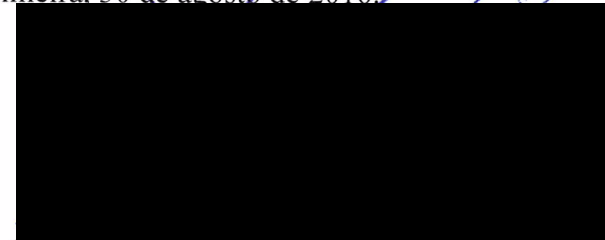
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350

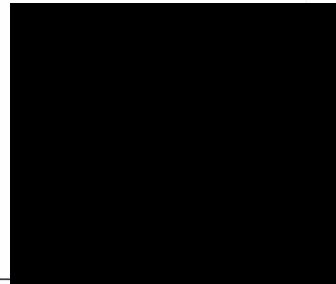
Fone/Fax: (19) 3404-7500

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 30 de agosto de 2016.



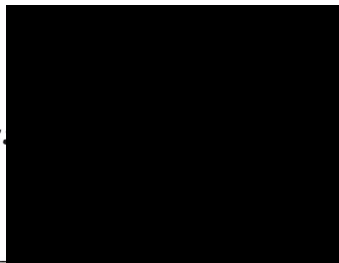
CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE



FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
PROCURADOR

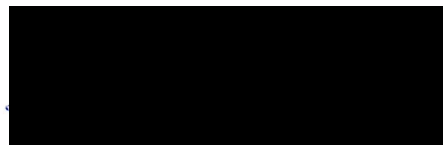


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
PROCURADOR



Testemunhas.

VALDIR CAETANO DE FARIAS
CPF nº [REDACTED]



MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]



mb